



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

de 29 de novembro de 2023

PONTO VINTE E CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS:

Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), da proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação da GOP 2023 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual para a “Aquisição de serviços para conceção, produção, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2024”, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Estiveram presentes neste ponto da ordem de trabalhos os seguintes elementos do Conselho Intermunicipal, representando o seguinte nº de eleitores: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Vice-Presidente	Maria Izabel Ferreira Antunes
Castro Daire	13 908	-----	-----
Mangualde	17 874	Vice-Presidente	João Pedro Cruz
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Vice-Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10 270	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	14 926	Vereadora	Teresa Castanheira Almeida Sobrinho
Sátão	12 735	Vice-Presidente	Fernando António Correia Gomes
Tondela	24 836	Vereadora	Vera Lúcia Dias Machado
Vila Nova de Paiva	5 970	Vice-Presidente	Nuno Miguel Amaro Coutinho
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 231.526 eleitores, aprovar a proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificar na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação da GOP 2023 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual para a “Aquisição de serviços para conceção, produção, montagem e



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2024”, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

Tondela, 29 de novembro de 2023. -----